

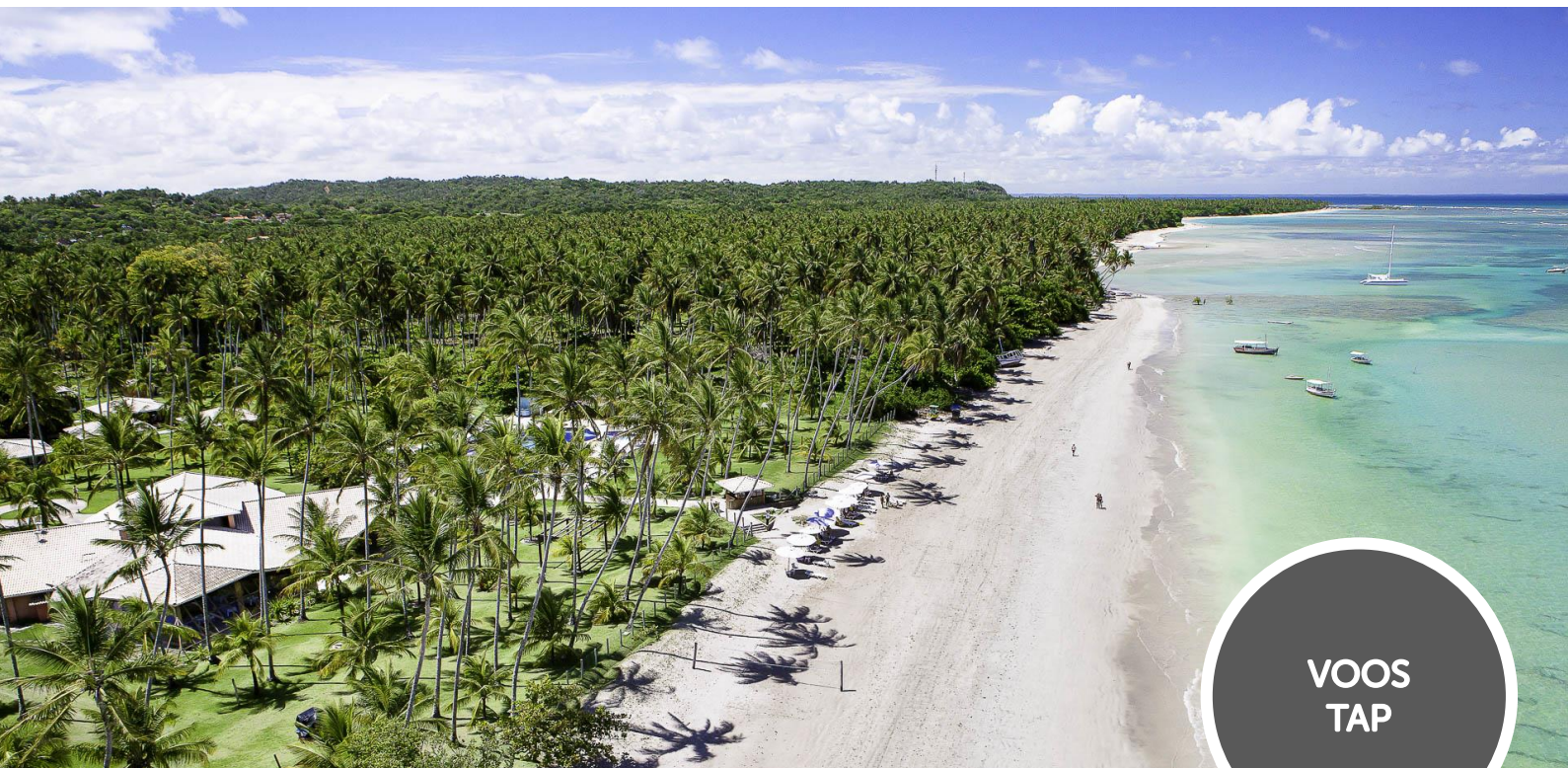


PROMOÇÃO

Programa operado por Solférias – RNAVT n.º 1989



SOLFÉRIAS
viajar aproxima



**VOOS
TAP**

Brasil

Salvador + Morro de São Paulo
desde

1148€

7 Noites

De 06 de maio de 2019 a 31 de outubro 2019

Saiba mais junto do seu agente de viagens.

Valor Desde por pessoa em duplo referente a saída no dia 09/09/2019 para reservas até 19/08/2019 em Voo TAP Lisboa / Salvador / Lisboa em classe económica "G" com direito a bagagem de porão; transporte partilhado aeroporto Salvador / Hotel com assistência local; transporte partilhado hotel Salvador / Cais Salvador / aeroporto Salvador com assistência local; transporte partilhado em catamarã Salvador / Morro de São Paulo / Salvador com assistência local; (*) transporte a "pé" Cais do Morro de São Paulo / hotel / Cais do Morro de São Paulo com assistência local ; 2 noites de alojamento em Salvador no Sol Barra 3* em regime de pequeno almoço; 5 noites de alojamento em Morro de São Paulo no Village Paraíso Tropical 3* em regime de pequeno almoço; Taxas de aeroportos, segurança e combustível - 441,00€ (sujeitas a reconfirmação e alterações legais) e Seguro Victoria Multiviagens Solférias Operador CC- simulação efectuada a 06/05/2019;

(*) O Transfer Cais de Morro de São Paulo / Hotel em Morro de São Paulo/ Cais de Morro de São Paulo é realizado "a pé" devido à estrutura da ilha (é próximo e no caminho não passam automóveis). Os passageiros hospedados na 3ª Praia , 4ª Praia, 5ª Praia e Praia do Encanto, são conduzidos até à 2ª praia "a pé" . Daí seguem até ao hotel selecionado em veículo especial pela estrada de terra.

Serviços Não Incluídos no Preço: Taxas locais (de 2,00 a 30,00 Reais por quarto e noite); gratificações; extras de carácter pessoal e quaisquer outros não mencionados no programa.

Nota: Dada a elevada frequência de convenções ,eventos especiais, bem como de feriados locais todos os preços estão sujeitos a reconfirmação no ato de reserva.

Alterações, cancelamentos e condições gerais de acordo com nossa pagina Web.

Programa operado por Solférias – RNAVT n.º 1989

Ref.: 06/05/2019 - 275/2019

